

PORTARIA CFESS Nº 7, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;


Considerando a necessidade de o Conselheiro Presidente do CFESS afastar-se de suas atribuições junto ao Conselho Federal de Serviço Social, no período de 7 a 28 de junho de 2016;

Considerando a participação das Conselheiras Vice Presidente, Esther Luíza de Souza Lemos, e 1ª Secretária, Tania Maria Ramos de Godoi Diniz na Assembleia Geral, na Reunião sobre a Agenda Global da Federação Internacional de Trabalho Social (IFSW), e na Conferência Mundial de Trabalho Social, Educação e Desenvolvimento Social, em Seul/Coréia do Sul, no período de 17 a 30 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o cargo de Presidente do Conselho Federal de Serviço Social seja exercido, interinamente, pela Conselheira Vice Presidente, Esther Luíza de Souza Lemos, no período de 7 a 16 de junho de 2016 e pela Conselheira 1ª Tesoureira, Sandra Oliveira Teixeira, no período de 17 a 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 7 de junho de 2016.


MAURÍLIO CASTRO DE MATOS
Presidente do CFESS